



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 119/92

Sala das Sessões, 11/08/92  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que a Avenida Newton Prado apresenta trânsito intenso, no trecho compreendido entre a EEPG "Dr. MA-NOEL JACINTHO VIEIRA DE MORAES" e SAEP ;

**CONSIDERANDO** que, constantemente têm acontecido acidentes com pedestres e veículos no referido trecho, bem como na confluência dessa Avenida com a Rua Santo Antonio; e

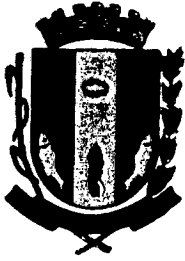
**CONSIDERANDO**, o gravíssimo acidente ocorrido no dia 08 p.p., ocasionamento a morte de um pedestre naquele trecho;

**CONSIDERANDO** que, a Rua Santo Antonio é via de acesso para as Vilas Bráz, São Pedro e Jardim Olympio Felício;

Nestas condições, pelos meios regimentais ,  
**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal; que estude junto ao Setor competente da Municipalidade, a possibilidade de colocar lombadas ou redutores de velocidade na Avenida Newton Prado, em ambas as pistas, no trecho referido,, no sentido de, não só defender pedestres que queiram atravessá-la, mas também garantir segurança aos veículos, que estando nela, tendam a encaminhar-se para os referidos bairros ,  
**REITERANDO-SE ASSIM**, a INDICAÇÃO Nº 197/91, feita nos mesmos termos desta indicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1992

*[Handwritten signature]*  
Geraldo Sebastião Pavão  
vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sala das Sessões, 22/10/91.*

**INDICAÇÃO**

**Nº 197/91**

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Avenida Newton Prado apresenta trânsito intenso, no trecho compreendido entre a E.E.P.G. "Dr. Manoel Jacinto de Moraes" e SAEP;

**Considerando** que constantemente têm acontecido acidentes com pedestres e veículos no referido trecho, bem como na confluência dessa Avenida com a Rua Santo Antonio; e,

**Considerando** que a Rua Santo Antonio é via de acesso para as vilas Bráz, São Pedro e Jardim Olimpio Felício.

**Nestas condições**, pelos meios regimentais, indico aos Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de colocar lombadas ou redutores de velocidade na Avenida Neton Prado, em ambas as pistas, no referido trecho da E.E.P.G. "Dr. Manoel Jacinto Vieira de Moraes", SAEP e confluência da Rua Santo Antonio, no sentido de não só defender pedestres que queiram atravessá-la mas também garantir segurança aos veículos que, estando nela, pretendam a encaminhar-se para os referidos bairros.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991.

*[Signature]*  
- Geraldo Sebastião Pavão -  
- Vereador -